



RESOLUÇÃO Nº 129/2025-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 04/08/2025.

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Psicologia (DPI) – ano letivo de 2025.

João Carlos Zanin
Secretário

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de julho de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Psicologia (DPI), referentes ao ano letivo de 2025, conforme segue:

1	Adriana de Fátima Franco	16	Karolina R. dos Santos Lukachaki
2	Aline Frollini Lunardelli Lara	17	Lucas Martins Soldera
3	Alvaro Marcel Palomo Alves	18	Márcia Gomes Eleuterio da Luz
4	Carlos Eduardo Lopes	19	Marcos Leandro Klipan
5	Carolina Laurenti	20	Marcos Maestri
6	Daniel Polimeni Maireno	21	Matheus Viana Braz
7	Daniela C. Grégio D'Arce Mota	22	Nilson Lucas Dias Gabriel
8	Daniele Almeida Duarte	23	Nilza Sanches Tessaro Leonardo
9	Daniele de Andrade Ferrazza	24	Regiane Cristina de Souza Fukui
10	Danielly Christina de S. Mezzari	25	Rosana Ap. Albuquerque Bonadio
11	Edineia José Martins Zaniani	26	Roselânia Francisconi Borges
12	Eliane Domingues	27	Silvana Calvo Tuleski
13	Fábio José Orsini Lopes	28	Sylvia Mara Pires de Freitas
14	Glauca Valéria Pinheiro de Brida	29	Tamara Menezes
15	Hilusca Alves Leite	30	Viviana Carola Velasco Martinez

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de julho de 2025.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 11/08/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Érica Fernandes Alves
Diretora